

PORTARIA N° 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALDECIR ANTONIO SPERANDIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **VALDECIR ANTONIO SPERANDIO**, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG n° 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF n° 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n° 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n° 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 1920 20
DE N.º 1.011 483
UMUARAMA 21 07 20 20
ENLACE DE ATOS OFICIAIS